

Instrução Normativa Nº 1/2021

Regulamento a Política do Repositório Universitário da Ânima

A Vice-presidência Acadêmica da Ânima Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve instituir e estabelecer normas para o funcionamento do seu Repositório Institucional, denominado Repositório Universitário da Ânima (RUNA), respeitando as normativas legais e institucionais de gestão da propriedade intelectual.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. A presente instrução normativa define as normas e procedimentos de criação e povoamento do Repositório Universitário da Ânima.
3. Com a presente instrução a Ânima Educação ratifica seu compromisso com a implementação ações que garantam o registro, preservação, compartilhamento e gestão da produção intelectual de suas instituições.
4. A política do repositório tem por objetivo criar diretrizes para submissão das produções científicas do corpo docente e discente das instituições da Ânima e fomentar o compartilhando das pesquisas desenvolvidas.
5. O repositório está organizado em uma estrutura hierárquica composta por comunidades, subcomunidades e coleções de itens. Cada comunidade pode ter um número ilimitado de subcomunidades e de coleções.

2. Para os efeitos desta instrução normativa serão adotados os seguintes conceitos:

- i. **Repositório Institucional:** (ambiente digital que permite acesso aos metadados e documentos relativos à produção intelectual da universidade);
- ii. **Produção Intelectual:** (documentos inerentes à produção bibliográfica, técnica e/ou artística e cultural previstos no artigo 2 dessa política);
- iii. **Comunidades e subcomunidades:** (estruturas informacionais que representam a organização do repositório);

- iv. **Coleções:** (estruturas que agrupam documentos com características comuns e estão vinculadas a uma comunidade ou subcomunidade).
- v. **Item:** (conjunto de descrições e objetos digitais)
- vi. **Metadados:** (conjunto de dados que descrevem as especificidades de determinado documento);
- vii. **Período de Embargo:** (período de carência para que o documento seja disponibilizado na íntegra no repositório);
- viii. **Creative Commons:** (Organização sem fins lucrativos que permite o compartilhamento e o uso da criatividade do conhecimento através de instrumentos jurídicos gratuitos).
- ix. **Ciência Aberta:** é o conhecimento transparente e acessível que é compartilhado e desenvolvido por meio de redes de trabalho colaborativas.
- x. **Autor:** integrante da comunidade acadêmica das Instituições da Ânima responsáveis pela produção intelectual.
- xi. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** produção acadêmico-científica desenvolvida pela comunidade acadêmica como requisito para conclusão de curso em todos os níveis de ensino e nos diferentes tipos de formato (monografia, tese, dissertação, artigo, relatório de estágio, vídeo, estudo de caso e outros).

Art. 1º - Dos objetivos:

- I. Art. Facilitar e ampliar o acesso, o uso e o impacto da produção científica das Instituições da Ânima a toda comunidade acadêmica;
- II. Preservar a memória institucional das Instituições da Ânima;
- III. Reunir em um único ambiente as informações digitais, evitando-se, assim, sua duplicidade e inconsistência;
- IV. Atuar como um serviço de gestão da informação na gestão do conhecimento das Instituições da Ânima;
- V. Fornecer de forma rápida e eficaz a divulgação dos indicadores referentes à produção acadêmica das Instituições da Ânima;
- VI. Prover subsídios ao planejamento e gestão das avaliações internas de produção acadêmica;

- VII. Potencializar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão;
- VIII. Estimular a colaboração científica em prol da Ciência Aberta;
- IX. Contribuir para o intercâmbio entre as Instituições da Ânima e outras Instituições, educacionais, governamentais, empresariais por meio do compromisso com a produção, a divulgação e o acesso às informações.
- X. Maximizar a visibilidade global da Ânima.

Art. 2º - Do conteúdo do Repositório Universitário da Ânima

§ 1º O conteúdo do Repositório será estruturado de acordo com as seguintes coleções:

- I. Livros e capítulos de livros
- II. Dissertações e teses (Dissertação para mestrado e Tese para doutorado)
- III. Produção bibliográfica, produção técnica e artística/cultural
- IV. Publicações periódicas (artigos científicos)
- V. Trabalhos apresentados em evento (Anais, simpósios, reuniões)
- VI. Trabalhos de Conclusão de Curso (monografias no caso de especialização -Lato Sensu e trabalhos no caso de graduação).
- VII. Demais documentos considerados relevantes pelo Comitê Gestor do Repositório.

Parágrafo único: Caberá à coordenação do repositório a indicação e criação da equipe técnica, por definir as linhas de ação, plano de trabalho e operação do repositório, sugerir e provar novo item para o repositório, caso necessário.

Art. 4º A autenticidade do conteúdo dos itens depositados no Repositório é de exclusiva responsabilidade do autor da obra.

§ 5º - As recomendações de formato são referendadas para garantir a compatibilidade com os padrões HTML5, estabelecidos pelo World Wide Consortium (WWC), adesão de padrões de preservação digital e acessibilidade ao maior número de dispositivos possíveis. O documento depositado deverá ter os formatos: Texto (PDF/A) com imagens no padrão (JPEG) ; Áudio (Formato MP3, formato AAC ou

PCM); Vídeo (encapsulado com MP4 com vídeo padrão H.264 e áudio MP3 ou AAC. MPEG, AVI, QT).

MODALIDADES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Art. 5º Os autores da produção intelectual depositada no repositório definirão a forma de acesso ao documento, mediante as modalidades:

- (1) acesso aberto – acesso ao documento integral direto e imediato;
- (2) acesso embargado – quando não é permitido o acesso imediato ao conteúdo integral do documento durante um determinado período de tempo;
- (3) acesso restrito – quando o acesso direto e imediato ao documento não é permitido pelo autor da obra.

Parágrafo único: a disponibilização do documento está atrelada ao aceite online do termo de autorização e mediante a escolha da licença *Creative Commons*.

DOS DIREITOS E DEVERES DO AUTOR DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DEPOSITADA

Art. 6º Todos os docentes deverão depositar no repositório uma cópia digital de sua produção intelectual imediatamente após sua publicação. O repositório será o meio legal de validação da produção cadastrada no *Currículo Lattes*, para fins de avaliação interna e/ou externa.

Parágrafo único. Caso não seja possível disponibilizar o documento na íntegra por questões contratuais e ou embargo, orienta-se que o documento seja autoarquivado na modalidade de acesso restrito. Serão contabilizados os dados da produção intelectual do docente e pesquisador, independente da modalidade de acesso eleita.

Art. 7º O depósito dos TCCs em todos os níveis de ensino (graduação e pós-graduação) das modalidades presencial e a distância é obrigatório. A responsabilidade do autoarquivamento é do discente, sendo de sua competência:

- Realizar a submissão dos seus trabalhos no formato PDF/A conforme descrito no Art.4º sem restrições para acesso e sem senha na coleção de seu respectivo curso.
- O discente optará pelas modalidades conforme descrito no Art.5º de acesso para disponibilização do TCC em consonância com a coordenação de curso.

Parágrafo Único: O discente aprovado com ressalva deverá submeter no Repositório apenas a versão final do Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso, com as correções revisadas pelo professor orientador, observando os prazos de entrega estabelecidos pelo curso.

Art. 8º O depósito e disponibilização obrigatórios das dissertações e teses apoiam-se e são regulados pelas normativas e recomendações da Capes.

Art. 9º Os anais de eventos realizados nas Instituições da Ânima serão obrigatoriamente depositados por seus organizadores, sempre na modalidade de autoarquivamento.

Parágrafo único. Excepcionam os casos que estejam sujeitos a qualquer determinação legal ou contratual de sigilo e restrições para disponibilização ao público geral.

Art. 10º A Ânima reconhece e respeita os Direitos Autorais, sejam eles morais ou patrimoniais, e demais Direitos de Propriedade Intelectual em relação ao conhecimento produzido e também reconhece que é dever das Instituições Comunitárias assegurar que a sociedade tenha acesso ao conhecimento por elas produzidos.

Art. 11º A ÂNIMA garante que mantém um adequado Programa de Privacidade – Gestão e Governança, além de um Programa de Segurança e Política Corporativa de Segurança

da Informação, e de todo um substrato normativo interno relacionado à segurança da informação e às boas práticas de governança corporativa.

DA VALIDAÇÃO DA SUBMISSÃO

Art. 12º A validação da submissão é o processo pelo qual o mediador/MODERADOR de cada coleção autorizará ou não a publicação do trabalho no repositório. No que refere à coleção dos cursos, compete aos coordenadores de curso:

- Designar pessoa responsável pela chancela dos trabalhos depositados no repositório.
- Informar o nome da pessoa designada à coordenação do Repositório por meio do endereço eletrônico repositorioinstitucional@animaeducacao.com.br.

Art. 13º Compete ao responsável indicado pela coordenação de curso:

- Validar os metadados preenchidos pelo discente.
- Autorizar a publicação do trabalho de conclusão de curso submetido pelo discente.


DO ACESSO E USO

Art. 14 A produção intelectual estará disponível, com as ressalvas legais e contratuais, para acesso com fins de pesquisa de acordo com as modalidades de acesso e licença pública *Creative Commons* adotada pelo autor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os casos não descritos neste instrumento serão apreciados pelo Comitê Gestor do Repositório

Art. 16 A vigência deste instrumento dar-se-á a partir da data de sua publicação.



Denise Campos

Vice-presidente Acadêmica da Ânima Educação

São Paulo, 02 de janeiro de 2021